



PORTARIA CRO-PE Nº 67/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão da Mulher do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Sandra Maria Alves Sayão Maia, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3184;

Secretária: Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4975;

Membro Efetivo: Ingra Letícia Lima Dantas, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14195;

Membro Efetivo: Ingrid Carla Mascarenhas Santos, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14326;

Membro Efetivo: Maria Adelina Schwambach, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 2540;

Membro Efetivo: Thérèse Etienne De Sá Y Britto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3813.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE